DocuSign Envelope ID: 9AD96310-0872-45B0-99DA-99995DB55321

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

COOPERTRANSROD COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
CNPJ: 25.107.934./0001-58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 2024

O SENHOR WAGNER MOURA DA SILVA, PRESIDENTE DA **COOPERTRANSROD COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS** – CNPJ: 25.107.934./0001-58, CONVOCA TODOS OS 725 (SETECENTOS E VINTE E CINCO) SÓCIOS COOPERADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR, PARA PARTICIPAREM DA **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, QUE SE REALIZARÁ NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA SEDE SOCIAL LOCALIZADA NA RUA SOLDADO BENEDITO ELISEU DOS SANTOS Nº 112 – PARQUE NOVO MUNDO - SÃO PAULO/SP, EM **1ª CHAMADA AS 09:00H** COM PRESENÇA MÍNIMA DE 2/3, EM **2ª CHAMADA AS 10:00H** COM PRESENÇA MÍNIMA DE METADE MAIS UM OU EM **3ª CHAMADA AS 11:00H** COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 10 (DEZ) SÓCIOS, PARA DISCUTIREM E DELIBERAREM SOBRE AS SEGUINTES QUESTÕES:

1- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, ACOMPANHADO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL;**
2- **DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS OU RATEIO DAS PERDAS;**
3- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL.**

· INSCRIÇÕES DAS CHAPAS CONCORRENTES SE DARÃO DE 27/01/2024 À 09/02/2024 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 09:00H AS 17:00H NA SEDE SOCIAL.
SÃO PAULO, 26 DE JANEIRO DE 2024.
WAGNER MOURA DA SILVA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
CNPJ n° 57.522.468/0001-63
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

Processo de Compra n° 356/2023 - Pregão Eletrônico nº 59/2023 - Objeto: Registro de preços para aquisição de biscoi-to salgado integral e bebida láctea pronta para consumo, pelo período de 12 meses. O Chefe da Divisão de Suprimentos informa que, na presente licitação, resultaram FRACASSADOS os itens 1 e 2 do Edital de Licitação nº 59/2023. SJCampos, 19 de janeiro de 2024. Jean Victor Alves Barros - Chefe da Divi-são de Suprimentos.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 28/12/2023, às 10h00, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Itaquaquecetuba/SP. **Presença**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Presidência**: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre o pagamento ao acionista de **(i)** dividendos relativos à reserva de orçamento de capital de 2022; e **(ii)** juros sobre o capital próprio ("JSCP"). **Deliberações**: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: **(i)** o pagamento ao acionista de dividendos no valor de R$ 721.133,54, ou seja, R$ 0,0025068529 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos à reserva de orçamento de capital de 2022, com base em demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2022, auditadas e aprovadas em AGO, ocorrida em 18/04/2023, às 15h00. **(ii)** o pagamento ao acionista de JSCP, *ad referendum* da AGO da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2023, à conta do período compreendido entre 01 à 30/11/2023, no valor bruto de R$ 3.361.019,36 ou seja, R$ 0,011683801 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R$ 504.152,90 remanescendo a importância líquida de R$ 2.856.866,46. O pagamento de dividendos e JSCP será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 28/12/2023. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Andréa Paula Fernandes e Fabio Trugillo. Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 26.850/24-2 em 18/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Pregão Eletrônico nº 04/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIPARKINSONIANOS DO ABANDONO DO TABAGISMO, CARDIOVASCULARES E RESPIRATÓRIOS. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 06/02/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 06/02/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 06/02/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 23 de janeiro de 2024.
Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

Global Business Travel Brasil Ltda.
CNPJ nº 41.489.036/0001-68 - NIRE 35.237.039.957
Extrato de Distrato Social

Em 31/12/2023, a **GBT III B.V.**, CNPJ nº 40.469.425/0001-69, única sócia da Global Business Travel Brasil Ltda., CNPJ nº 41.489.036/0001-68 e NIRE 35.237.039.957 ("Sociedade"), firmou o Distrato Social da Sociedade para, principalmente: (i) declarar a dissolução da Sociedade; (ii) nomear como liquidante o Sr. Leonardo Luis do Carmo, RG nº 41.997.179-8 SSP/SP e CPF nº 368.430.348-88; e (iii) declarar a Sociedade extinta. Distrato Social arquivado na JUCESP sob o nº 8.321/24-3, em 12/01/2024.

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.430/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 15.887/2023
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através das Portarias GP N.º 007/2023 e 010/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO, das empresas participantes da licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL", conforme segue:
HABILITA as empresas: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP, DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital.
INABILITA as empresas: SUART E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar cópia simples do contrato social, conforme Cláusula 5.11 do Edital e não atender a Cláusula 5.7.7 do Edital; AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA por não atender a Cláusula 5.7.6 do Edital; NOVA META CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA por não atender a Cláusula 5.7.6 do Edital.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 23 de janeiro de 2024.
CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

Grupo FarmaBrasil: Novo programa industrial foi feito mais com o 'pé no chão'

O presidente do Grupo FarmaBrasil, Reginaldo Arcuri, avalia que o novo programa de incentivo à política industrial, lançado pelo governo federal, segunda-feira, 22, é positivo e visto com bons olhos pelas empresas.

"A sensação é de que é uma coisa feita mais com o pé no chão", avaliou. O grupo representa empresas como Aché,

O executivo pontuou que, embora o programa, chamado de Nova Indústria Brasil, não tenha trazido grandes surpresas, preferindo apostar no aperfeiçoamento de medidas já em andamento, o programa tem seu mérito e propõe algumas novidades com execução viável.

Arcuri elogiou o envolvimento pessoal do ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e vice-presidente, Geraldo Alckmin, na condução do programa com a iniciativa privada. Para ele, o lançamento de hoje deu sinais de que o Poder Executivo está interessado em ter uma política industrial que funcione, e não em fazer uma coisa pro forma. "Vai dar um salto de qualidade no nosso setor", disse. A chamada "meta aspiracional" do programa na área da Saúde é ampliar de 42% para 70% a participação nacional na produção de medicamentos, vacinas, insumos, tecnologias em saúde, além de equipamentos e dispositivos médicos.

Segundo Arcuri, o setor farmacêutico está pronto para as mudanças propostas, mas ainda aguarda um plano de ação mais detalhado por parte do governo. Ainda na área da Saúde, o programa federal de fomento à indústria tem quatro áreas prioritárias: fármacos, medicamentos e terapias avançadas; vacinas, soros e hemoderivados; dispositivos médicos; tecnologias da informação e conectividade.

Com a iniciativa, o governo pretende reduzir a dependência externa de insumos na área, que atualmente é de 90%, criar um maior alinhamento entre a política industrial do País e a de comércio exterior, além de reduzir o custo do crédito, com foco tanto na área de insumos como em equipamentos.

Kataguiri quer indenização de R$ 30 mil por acusação de 'rachadinha' de youtuber

O deputado federal Kim Kataguiri (União-SP) entrou na Justiça para cobrar uma indenização no valor de R$ 30 mil do empresário e youtuber Paulo Kogos, autodenominado em suas redes sociais como "tradicionalista de extremíssima direita" e "anarcocapitalista". O parlamentar afirmou que teve a imagem afetada ao ser associado por Kogos a práticas de corrupção.

Na ação protocolada em 8 de janeiro no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), os advogados de Kataguiri sustentam que Kogos inventou fatos "falsos e caluniosos" ao acusar o deputado de cometer "rachadinha" - ou seja, exigir parte do salário de assessores.

A defesa de Kogos não foi localizada e ele não respondeu ao pedido do Estadão para comentar o caso. Segundo advogado de Kataguiri, supõe-se que o youtuber esteja ciente da ação, pois houve confirmação de que a notificação postal foi entregue.

A ação mostra uma publicação do empresário no X (antigo Twitter) em 15 de dezembro, com uma comparação entre o que supostamente "idiotas manipulados pela mídia" versus o que "pessoas pensantes e bem informadas" imaginam quando ouvem a palavra "rachadinha".

No primeiro caso, ele cita o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o ex-assessor parlamentar Fabrício Queiroz. No segundo, Kataguiri e o deputado federal André Janones (Avante-MG) são mencionados.

Flávio Bolsonaro e Fabrício Queiroz foram denunciados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) em 2020 por supostas "rachadinhas" praticadas na Assembleia Legislativa do Estado (Alerj).

A denúncia foi arquivada pela Justiça do Rio em 2022. Janones é alvo de um inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) e de um processo de cassação do mandato no Conselho de Ética na Câmara dos Deputados por supostamente aplicar a prática em seu gabinete. Os três negam as acusações.

Latam e Delta aumentam market share e nº de passageiros entre Brasil e EUA um ano após JV

Após um ano de joint venture (JV) da Latam com a Delta Airlines, as empresas viram a participação no mercado de voos entre Brasil e Estados Unidos saltar de 27,5% em 2022 para 34,8% em 2023, segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil. Também na comparação anual, houve crescimento de 63% no número de passageiros nos voos Brasil-EUA das duas companhias aéreas. A joint venture da Latam com a Delta Air Lines começou em outubro de 2022. No primeiro ano, elas operaram de forma combinada 15 mil voos, transportando mais de 3 milhões de passageiros em rotas interligando América do Sul e América do Norte. Por ser um dos destinos internacionais mais procurado por brasileiros, a rota Brasil-EUA deve continuar sendo o foco da joint venture, segundo o gerente de vendas da Delta Brasil, Danillo Barbizan. Em 2023, a Latam, em parceria com a Delta, começou a operar a rota São Paulo-Los Angeles, lançou o voo sazonal Rio de Janeiro-NovaYork e transformou a rota sazonal Rio de Janeiro-Atlanta em uma operação regular. "Em 2024, vamos avançar ainda mais nesta parceria", afirmou a diretora de Vendas e Marketing da Latam Brasil Aline Mafra.

Tesouro capta US$ 4,5 bi no exterior; emissão de títulos sem trocas é a maior da história

Por Altamiro Silva Junior, Célia Froufe e Eduardo Rodrigues

O Tesouro Nacional fechou a captação externa de US$ 4,5 bilhões na tarde desta segunda-feira, 22. Foi a maior oferta feita em um só dia de forma "pura", sem trocas de títulos. A emissão chegou a ter demanda total de US$ 14 bilhões, de acordo com pessoas do governo e do mercado que acompanharam a operação. Volume similar só foi verificado em julho de 2005, quando o Brasil vendeu o equivalente a US$ 4,5 bilhões. Apesar do valor ser igual, o A-Bond 2018 emitido na ocasião foi uma oferta de troca de títulos. Em termos individuais, o Tesouro emitiu um título de 30 anos em 2019, que atingiu US$ 2,5 bilhões. Mais cedo, nesta segunda, o Tesouro anunciou a emissão de títulos em dólares com benchmark (referência) de dez e 30 anos no mercado externo. Foram lançados os títulos com vencimento em 2034 e 2054.

Entra em vigor em 2024, mudanças significativas nas publicações de Licitações na imprensa

A partir de 2024, com a entrada em vigor da nova **Lei de Licitações** (Lei nº 14.133/2021), haverá mudanças significativas nas **publicações obrigatórias** de **licitações na imprensa**. A nova lei estabelece que as publicações de **editais de licitação** serão realizadas obrigatoriamente em **meio eletrônico**, em **jornal de grande circulação**, de acordo com as regras estabelecidas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação.

Essa mudança tem como objetivo **modernizar e agilizar** o **processo de licitação**. Além disso, a nova lei prevê a utilização de **sistemas eletrônicos** para a realização de todas as fases do **processo licitatório**, desde a publicação do edital até a apresentação das propostas e a realização dos lances.

No entanto, é importante ressaltar que a nova lei também estabelece que, **até 2023**, as publicações de **editais de licitação** ainda poderão ser realizadas na **imprensa oficial**, em **jornal de grande circulação** e em **jornal especializado**, conforme previsto na legislação atual. Portanto, a **obrigatoriedade** da **publicação eletrônica e impressa**, só entrará em vigor **a partir de 2024**.

É fundamental que os gestores públicos e os interessados em participar de licitações estejam atentos às mudanças trazidas pela nova lei, para garantir o cumprimento das novas regras e evitar problemas futuros.

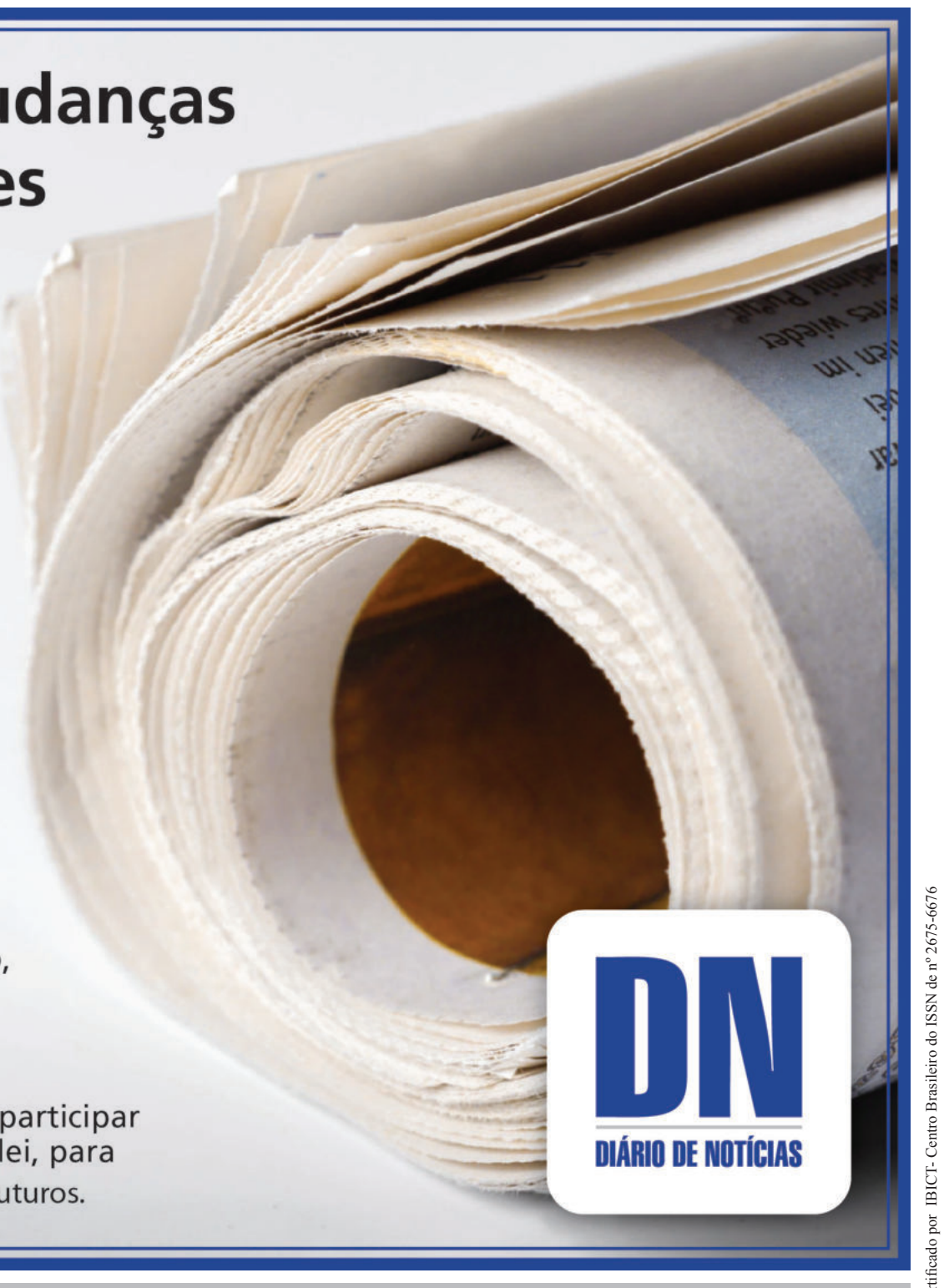

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by:
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 23/01/2024 19:52:10 BRT
ICP Brasil
F30028BECACE477A80F4162020591B34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*